



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



DECRETO Nº168/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Declara ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 03 de Novembro de 2017, em consequência do feriado Nacional do dia 02 de Novembro de 2017, referente dia de finados.

Parágrafo Único - Excetua-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde e limpeza pública.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 31 dias do mês de Outubro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.

Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal